



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.

Comunicação nº 132/20-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/20 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- CDR - Dr. Gustavo Rangel Furquim de Almeida e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, **sendo a sessão presencial com transmissão pela plataforma Microsoft Teams**, face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS

MATEUS PEREIRA DA SILVA	CR VASCO DA GAMA	ART. 250 CBJD
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CORRÊA	NOVA IGUAÇU FC	ART. 254 § 1º II CBJD
YURI LUIZ DO NASCIMENTO	FRIBURGUENSE AC	ART. 258 I CBJD
CONRADO DA COSTA JANUÁRIO	SERRANO FC	ART. 258 § 2º II e 258-B CBJD
JOÃO GABRIEL ESTEVES CARDOSO	CR FLAMENGO	ART. 258 CBJD

ASSOCIAÇÕES

SAMPAIO CORREA FE	JOGO: SAMPAIO CORREA FE x NOVA IGUAÇU FC – 26/09/2020 – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B1 – PROFISSIONAL	ART. 191 II CBJD
-------------------	---	------------------

PROCURADORIA

Dr. MATHEUS MILHAZES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **16h do dia 28 de outubro de 2020**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ